

O RECURSO DEVERÁ INDICAR, COM CLAREZA, SEU OBJETO E RAZÕES, FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS JUSTIFICADORAS DA INCONFORMIDADE DO CANDIDATO.

NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS POR E-MAIL, FAX OU VIA POSTAL, MESMO QUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA TAL.

TODOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DEVERÃO OBEDECER AOS PRECEITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (19/01/2022).

MARIANA ANDRIGUETTO
SECRETÁRIA DO CONCURSO SUBSTITUTA

DE ACORDO:
DES. ÍCARO CARVALHO DE BEMOSÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Andriguetto, Chefe de Seção**, em 18/01/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SERVIÇO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 04/2022 - DDP - SELEÇÃO - SCICM

CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, ABERTO PELO EDITAL Nº 61/2019-DDP-SELEÇÃO-SCICM, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, DE 18/12/2019, **O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO:**

GABARITO OFICIAL

01	E	26	C	51	D	76	B
02	A	27	B	52	D	77	E
03	B	28	A	53	E	78	B
04	D	29	C	54	E	79	E
05	C	30	B	55	A	80	D
06	C	31	B	56	C	81	E
07	E	32	D	57	A	82	C
08	B	33	C	58	C	83	A
09	D	34	C	59	B	84	E
10	A	35	D	60	D	85	B
11	E	36	B	61	D	86	A
12	C	37	C	62	E	87	B
13	A	38	D	63	A	88	B
14	C	39	C	64	B	89	D
15	E	40	B	65	D	90	A
16	D	41	D	66	B	91	C
17	E	42	B	67	A	92	A
18	C	43	D	68	D	93	C
19	C	44	C	69	C	94	A
20	B	45	D	70	D	95	E
21	A	46	A	71	C	96	B
22	D	47	D	72	E	97	D
23	E	48	E	73	E	98	E
24	D	49	B	74	C	99	C
25	A	50	D	75	E	100	A

O PERÍODO PARA VISTA DA FOLHA ÓPTICA SERÁ NOS DIAS **21 E 24/01/2022**. AS FOLHAS ÓPTICAS SERÃO DIVULGADAS NO SITE [HTTPS://PORTALFAURGS.COM.BR/CONCURSOS](https://portalfaurgs.com.br/concursos), POR MEIO DO LINK **ÁREA DO CANDIDATO**, A PARTIR DO DIA 21/01/2022.

O PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL SERÁ DA ZERO HORA (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DE **25/01/2022** ATÉ AS 23H59MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DE **26/01/2022**.

PARA INTERPOR RECURSO, O CANDIDATO INTERESSADO DEVERÁ ACESSAR O *SITE* DA FAURGS E PREENCHER O FORMULÁRIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO.

ADMITIR-SE-Á UM (1) ÚNICO RECURSO PARA CADA CANDIDATO, PARA CADA EVENTO/QUESTÃO, SENDO DESCONSIDERADOS RECURSOS DE IGUAL TEOR.

O RECURSO DEVERÁ INDICAR, COM CLAREZA, SEU OBJETO E RAZÕES, FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS JUSTIFICADORAS DA INCONFORMIDADE DO CANDIDATO.

TODOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DEVERÃO OBEDECER AOS PRECEITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SER ENVIADOS ELETRONICAMENTE. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS INTERPOSTOS POR OUTRO MEIO QUE NÃO SEJA O ESPECIFICADO NESTE EDITAL, MESMO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA TAL.

NÃO SERÃO ENCAMINHADAS RESPOSTAS INDIVIDUAIS A CANDIDATOS.

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (19/01/2022).

MARIANA ANDRIGUETTO
SECRETÁRIA DO CONCURSO SUBSTITUTA

DE ACORDO:
DESEMBARGADOR ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Andriguetto, Chefe de Seção**, em 18/01/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 3492620

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Exonerar, a pedido, **Luis Filipe Pereira Dourado**, Id. Func. **4276078**, do cargo de Técnico do Poder Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, da Comarca de Cachoeira do Sul, em virtude de posse em outro cargo público incompatível, a contar de 06/01/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 19/01/2022, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 3492735

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Exonerar, a pedido, **Leonardo Turra**, Id. Func. **4228790**, do cargo de Técnico do Poder Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, da Comarca de Viamão, a contar de 01/02/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 19/01/2022, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 3492505

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Exonerar, a pedido, **Letier Vargas Paim**, Id. Func. **4276094**, do cargo de Técnico do Poder Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, da Comarca de Gravataí, em virtude de posse em outro cargo público incompatível, a contar de 24/01/2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon, Diretor(a)**, em 19/01/2022, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BOLETIM

Nº 3493303